

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4127/4128 - www.portalselecao.ufu.br

**COMUNICADO****RESULTADO DEFINITIVO DA DEFESA DE PROJETO****EDITAL 35/2026 - IFILO**

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado definitivo (pós-recurso) da Defesa de Projeto do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor(a) visitante do Instituto de Filosofia - IFILO, área: Filosofia.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA 01	NOTA 02	NOTA 03	MÉDIA	RESULTADO
1024	Alberto Edmundo Fabrício Canseco	55,00	55,00	60,00	56,67	Desclassificado(a) para a próxima fase
8842	Carlos Márquez	40,00	40,00	42,00	40,67	Desclassificado(a) para a próxima fase
1903	Carlos Roberto da Silveira	-	-	-	-	Desclassificado(a) pela não observância do item 4.5.4. do Edital PROGEP nº 35/2026
5521	César Meurer	60,00	60,00	55,00	58,33	Desclassificado(a) para a próxima fase
4077	Elton Junior Martins Marques	80,00	85,00	85,00	83,33	Classificado(a) para a próxima fase
6239	Emile Désiré Sellier	-	-	-	-	Desclassificado(a) pela não observância do item 4.5.4. do Edital PROGEP nº 35/2026
2748	Francesco Maria Ferrari	85,00	86,00	88,00	86,33	Classificado(a) para a próxima fase
3390	Ítalo da Silva Alves	70,00	75,00	72,00	72,33	Classificado(a) para a próxima fase
7115	João Antonio de Moraes	60,00	65,00	60,00	61,66	Desclassificado(a) para a próxima fase
6632	Patricia Lucchesi Barbosa	65,00	60,00	55,00	60,00	Desclassificado(a) para a próxima fase
5094	Renata Inarah Guerra Santos	95,00	98,00	96,00	96,33	Classificado(a) para a próxima fase
9210	Silvano Severino Dias	55,00	65,00	55,00	58,33	Desclassificado(a) para a próxima fase

ÉRIKA OHTA WATANABE

Diretora

Portaria de Pessoal UFU nº 139/2025



Documento assinado eletronicamente por **Erika Ohta Watanabe, Diretor(a)**, em 26/05/2026, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7343638** e o código CRC **413B61DD**.

